



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre os trabalhos do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, instituído pela Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2019, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO que esta Lei tem por objetivo estabelecer normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública;

CONSIDERANDO que o Decreto 26.339, de 19 de agosto de 2021, dispõe sobre regulamentação do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências

CONSIDERANDO que Decreto 29.036, de 22 de março de 2024, dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto 29.036/2024 prevê:

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de usuário de serviço público, COMUSP, nomeados por força deste Decreto deverão eleger, em sua primeira reunião oficial, o seu Presidente e o seu Vice-Presidente e o Secretário, bem como no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste Decreto, deverão apresentar a minuta dos Regimento Interno para a aprovação do Executivo.

CONSIDERANDO que frequentemente usuários dos mais diversos tipos de serviços entrem em contato com o gabinete para reivindicar melhorias;

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quais foram as ações realizadas por esse Conselho após a nomeação dos membros ocorrida em 22 de março de 2024? Favor descrever as atividades.
- 2) Este grupo inicial elaborou um cronograma dos trabalhos do primeiro ano do conselho? Favor juntar esse cronograma.
- 3) De que forma os munícipes podem entrar em contato com os representantes desse conselho? Qual foi a estrutura física e administrativa disponibilizada para este conselho?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 03/07/2024 14:46

Checksum: AAC7C10B7C0D6233CB54C635B16BAD9077D6373750C0364315BB659B0A2D57D8



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.